INDICAÇÃO nº /2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Sr. Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, para que seja implantada um redutor de velocidade ou um semáforo, entre as Ruas Garças com Marabu.

Tal pedido se justifica pelo fato de um grande fluxo de veículos transitarem ali todos os dias colocando em risco as pessoas que por lá transitam, e que tem gerado uma serie de acidentes de grande monta.

Nestes termos,

P. encaminhamento.

Arapongas, 31 de Agosto de 2017.

Aroldo César Pagan
Vereador